

Sobre os Dados

Painel de Indicadores do Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária

1.1-População até 50.000 habitantes

Composição	Cobertura	Porcentagem de pagamento
APS	< 80%	80%
	>= 80%	100%

1.2-População de 50.000 a 150.000 habitantes:

Composição	Cobertura	Porcentagem de pagamento
APS	< 70%	80%
	>=70%	100%

1.3- População acima de 150.000 habitantes:

Composição	Cobertura	Porcentagem de pagamento
APS	< 60%	80%
	>=60%	100%

Do Bloco de Processos e Resultados – 40 % do recurso – Composto pelos indicadores estaduais a seguir relacionados. O cálculo do incentivo financeiro estadual será realizado para cada município proporcionalmente ao alcance das metas e porcentagens, por meio de soma final das notas individuais de cada indicador, descritos na tabela no quadrimestre avaliado, a partir de dados fornecidos pelo Centralizador Estadual/e-SUS.

A avaliação dos indicadores será realizada quadrimestralmente.

Caso o município comprove prejuízo no processamento dos dados, é necessário solicitar revisão do resultado do(s) indicador(es) em até 30 dias corridos após o fechamento do quadrimestre, à Gerência de Atenção Primária/SAIS, pelo e-mail contrapartidagoias@gmail.com.

Tabela 1. Relação dos indicadores com respectivas metas e porcentagens.

	INDICADOR	META	Porcentagem
01	Razão de consultas enfermeiros em relação às consultas médicas.	>=50%	20%
		de 40% a 49 %	10%
		<=39%	0
02	Proporção de gestantes com 6 ou mais		

	consultas sendo a primeira consulta até 12ª semana de gestação	>=45% de 35% a 44% <=34%	5% 2,5% 0
03	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	>=60% de 50% a 59 % <=49%	5% 2,5% 0
04	Proporção de pessoas hipertensas com pelo menos 1 consulta realizada no semestre	>=50% de 40% a 49% <=39%	10% 5% 0
05	Proporção de diabéticos com pelo menos 1 consulta realizada no semestre	>=50% de 40% a 49% <=39	10% 5% 0
06	Município com carteira de serviços mínima implantada.	>=80% de 60% a 79 % <=59%	20% 10% 0
07	Cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres da população-alvo – 25 a 64 anos	>=40% de 30% a 39% <=29%	5% 2,5% 0
08	Cobertura de solicitação de mamografia de rastreamento na população-alvo – 50-69 anos	>=50% de 40% a 49 % <=39%	5% 2,5% 0
09	Percentual de encaminhamentos para atendimento especializado	< 20% de 20% a 30 % >=30% ou 0	20% 10% 0
	TOTAL		100%

Fonte de dados – e-SUS

Indicador Sintético Final- ISF

O Indicador Sintético Final (ISF) é o indicador de desempenho do conjunto dos nove indicadores, com variação de 0 a 100% (zero a cem por cento) e será obtido a partir da soma das notas individuais de cada indicador.

A nota individual de cada indicador será atribuída de acordo com o alcance da meta e será dada em percentual. Cada indicador terá três intervalos da meta, cada intervalo corresponderá a um percentual, que será equivalente à nota individual (N1 a N9).

O cálculo do desempenho do conjunto dos nove indicadores não ultrapassará os 100%.

$$ISF= N1+N2+N3+N4+N5+N6+N7+N8+N9$$

O percentual obtido do somatório das notas corresponderá ao percentual do valor a receber do financiamento estadual de custeio da Atenção Primária à Saúde (APS) do Bloco de Processo e Resultados (40% do recurso total).

Se o resultado do ISF=50%, o município receberá 50% do valor referente ao Bloco de Processos e Resultados.

Tabela 2. Relação de indicadores com porcentagem de alcance e ISF

	INDICADOR	META	PORCENTAGEM	ISF
01	Razão de consultas enfermeiros em relação às consultas médicas.	>=50% de 40% a 49 % <=39%	20% 10% 0	N1
02	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas sendo a primeira consulta até 12ª semana de gestação	>=45% de 35% a 44% <=34%	5% 2,5% 0	N2
03	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV	>=60% de 50% a 59 % <=49%	5% 2,5% 0	N3
04	Proporção de pessoas hipertensas com pelo menos 1 consulta realizada no semestre	>=50% de 40% a 49% <=39%	10% 5% 0	N4
05	Proporção de diabéticos com pelo menos 1 consulta realizada no semestre	>=50 de 40% a 49% <=39	10% 5% 0	N5
06	Município com carteira de serviços mínima implantada.	>=80% de 60% a 79 % <=59%	20% 10% 0	N6
07	Cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres da população-alvo – 25 a 64 anos	>=40% de 30% a 39% <=29%	5% 2,5% 0	N7
08	Cobertura de solicitação de mamografia de rastreamento na população-alvo – 50-69 anos	>=50% de 40% a 49 % <=39%	5% 2,5% 0	N8
09	Percentual de encaminhamentos para atendimento especializado	< 20% de 20% a 30 % >=30% ou =0	20% 10% 0	N9
	TOTAL		100%	

Carteira de serviços mínima:

Lista mínima de ações e serviços de saúde classificados como essenciais na Atenção Básica:

1. Acolhimento (**escuta inicial/ orientação**),classificação de risco com encaminhamento dentro da unidade; ou **consulta no dia, atendimento de urgência na APS** - Atendimento de urgência em atenção básica;
2. **Atendimento a demanda agendada /programada/ cuidado continuado** em atenção básica;
3. **Atividades coletivas** feitas por médicos, enfermeiros e dentistas;
4. **Visita do ACS:** Tipo de produção: visita domiciliar, categoria profissional: agente comunitário de saúde;
5. **Atendimento individual em domicílio;**
6. **Cuidados para a saúde bucal** –tratamento ambulatorial e urgências – Campo: Tipo de Atendimento registro do item Atendimento de Urgência SISAB - ficha de atendimento odontológico;
7. **Vacinação:** eSUS;
8. **Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde:**
9. **Pré-natal e puerpério;**
10. **Puericultura;**
11. **Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;**
12. **Curativo simples ou Curativo especial ou Drenagem de abscesso;**
13. **Planejamento familiar, inserção de DIU na APS;**
14. **Triagem neonatal (Teste do Pezinho);**
15. **Teste rápido de sífilis, HIV e Hepatites virais;**
16. **Atendimento de condições e doenças crônicas;**
17. **Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.**

Tabela 3. Relação dos municípios com o recurso financeiro total da contrapartida estadual.

	MUNICÍPIO	CONTRAPARTIDA ESTADUAL MENSAL 100%
1	Abadia de Goiás	12.795,00
2	Abadiânia	20.240,00
3	Acreúna	25.345,00
4	Adelândia	3.432,50

5	Água Fria de Goiás	14.905,00
6	Água Limpa	4.215,00
7	Águas Lindas de Goiás	85.648,75
8	Alexânia	39.120,00
9	Aloândia	4.215,00
10	Alto Horizonte	7.872,50
11	Alto Paraíso de Goiás	13.907,50
12	Alvorada do Norte	17.780,00
13	Amaralina	8.158,75
14	Americano do Brasil	7.805,00
15	Amorinópolis	5.465,00
16	Anápolis	299.535,00
17	Anhanguera	2.965,00
18	Anicuns	31.242,50
19	Aparecida de Goiânia	196.393,75
20	Aparecida do Rio Doce	4.215,00
21	Aporé	4.840,00
22	Araçu	8.117,50
23	Aragarças	26.615,00
24	Aragoiânia	11.172,50
25	Araguapaz	12.978,75
26	Arenópolis	4.840,00
27	Aruanã	8.117,50
28	Aurilândia	7.022,50
29	Avelinópolis	4.715,00
30	Baliza	8.975,00
31	Barro Alto	9.130,00
32	Bela Vista	37.622,50
33	Bom Jardim	13.100,00
34	Bom Jesus	24.975,00
35	Bonfinópolis	11.617,50
36	Bonópolis	6.485,00
37	Brazabrantes	5.840,00
38	Britânia	7.560,00
39	Buriti Alegre	11.305,00
40	Buriti de Goiás	3.432,50
41	Buritinópolis	6.635,00

42	Cabeceiras	12.807,50
43	Cachoeira Alta	16.855,00
44	Cachoeira de Goiás	3.277,50
45	Cachoeira Dourada	12.487,50
46	Caçu	21.205,00
47	Caiapônia	15.045,00
48	Caldas Novas	52.412,50
49	Caldazinha	6.027,50
50	Campestre de Goiás	6.935,00
51	Campinaçu	8.473,75
52	Campinorte	20.242,50
53	Campo Alegre de Goiás	10.770,00
54	Campo Limpo de Goiás	7.159,50
55	Campos Belos	30.432,50
56	Campos Verdes	16.670,00
57	Carmo do Rio Verde	11.999,00
58	Castelândia	3.902,50
59	Catalão	30.850,00
60	Caturai	7.647,50
61	Cavalcante	17.457,50
62	Ceres	28.290,00
63	Cezarina	13.462,50
64	Chapadão do Céu	11.312,50
65	Cidade Ocidental	83.308,75
66	Cocalzinho de Goiás	26.058,75
67	Colinas do Sul	9.832,50
68	Córrego do Ouro	3.932,50
69	Corumbá de Goiás	14.520,00
70	Corumbaíba	7.180,00
71	Cristalina	52.827,50
72	Cristianópolis	5.027,50
73	Crixás	28.063,75
74	Cromínia	8.975,00
75	Cumari	4.527,50
76	Damianópolis	7.010,00
77	Damolândia	4.527,50
78	Davinópolis	3.120,00

79	Diorama	2.807,50
80	Divinópolis de Goiás	9.721,25
81	Doverlândia	13.032,50
82	Edealina	6.240,00
83	Edéia	20.762,50
84	Estrela do Norte	9.520,00
85	Faina	13.257,50
86	Fazenda Nova	11.162,50
87	Firminópolis	21.695,00
88	Flores de Goiás	21.380,00
89	Formosa	84.038,25
90	Formoso	9.411,25
91	Gameleira de Goiás	7.180,00
92	Goianápolis	21.540,00
93	Goiandira	8.617,50
94	Goianésia	69.260,00
95	Goiânia	644.700,00
96	Goianira	55.077,50
97	Goiás	39.226,25
98	Goiatuba	46.275,00
99	Gouvelândia	6.242,50
100	Guapó	25.820,00
101	Guaraíta	4.023,75
102	Guarani de Goiás	10.457,50
103	Guarinos	5.697,50
104	Heitoraí	7.880,00
105	Hidrolândia	22.685,00
106	Hidrolina	8.117,50
107	Iaciara	12.710,00
108	Inaciolândia	8.430,00
109	Indiara	15.450,00
110	Inhumas	66.885,00
111	Ipameri	36.342,50
112	Ipiranga de Goiás	4.715,00
113	Iporá	39.967,50
114	Israelândia	4.370,00
115	Itaberaí	42.800,00

116	Itaguari	8.117,50
117	Itaguaru	8.647,50
118	Itajá	7.872,50
119	Itapaci	30.772,50
120	Itapirapuã	14.507,50
121	Itapuranga	40.502,50
122	Itarumã	9.900,00
123	Itauçu	12.200,00
124	Itumbiara	90.425,00
125	Ivolândia	6.010,00
126	Jandaia	12.095,00
127	Jaraguá	51.585,00
128	Jataí	67.520,00
129	Jaupaci	6.010,00
130	Jesópolis	3.120,00
131	Joviânia	10.837,50
132	Jussara	30.877,50
133	Lagoa Santa	2.182,50
134	Leopoldo de Bulhões	13.050,00
135	Luziânia	65.610,00
136	Mairipotaba	4.215,00
137	Mambaí	14.381,25
138	Mara Rosa	16.157,50
139	Marzagão	3.902,50
140	Matrinchã	9.600,00
141	Maurilândia	17.552,50
142	Mimoso de Goiás	5.697,50
143	Minaçu	38.913,75
144	Mineiros	58.370,13
145	Moiporá	3.590,00
146	Monte Alegre de Goiás	12.182,50
147	Montes Claros de Goiás	14.440,00
148	Montividiu	13.957,50
149	Montividiu do Norte	10.145,00
150	Morrinhos	51.972,50
151	Morro Agudo de Goiás	3.120,00
152	Mossâmedes	8.647,50

153	Mozarlândia	17.172,50
154	Mundo Novo	14.168,75
155	Mutunópolis	8.975,00
156	Nazário	15.052,50
157	Nerópolis	40.617,50
158	Niquelândia	45.051,25
159	Nova América	4.402,50
160	Nova Aurora	4.090,00
161	Nova Crixás	19.241,25
162	Nova Glória	6.557,50
163	Nova Iguaçu de Goiás	5.697,50
164	Nova Roma	5.648,75
165	Nova Veneza	11.237,50
166	Novo Brasil	8.117,50
167	Novo Gama	49.616,25
168	Novo Planalto	8.192,50
169	Orizona	29.612,50
170	Ouro Verde de Goiás	6.427,50
171	Ouvidor	8.492,50
172	Padre Bernardo	38.671,25
173	Palestina de Goiás	5.152,50
174	Palmeiras de Goiás	33.497,50
175	Palmelo	3.432,50
176	Palminópolis	5.370,00
177	Panamá	4.527,50
178	Paranaiguara	12.087,50
179	Paraúna	15.915,00
180	Perolândia	4.760,00
181	Petrolina de Goiás	16.922,50
182	Pilar de Goiás	6.322,50
183	Piracanjuba	25.447,50
184	Piranhas	18.030,00
185	Pirenópolis	27.512,50
186	Pires do Rio	33.255,00
187	Planaltina	100.295,00
188	Pontalina	25.392,50
189	Porangatu	36.380,00

190	Porteirão	4.527,50
191	Portelândia	4.057,50
192	Posse	37.412,50
193	Professor Jamil	8.662,50
194	Quirinópolis	55.567,50
195	Rialma	16.777,50
196	Rianápolis	6.465,00
197	Rio Quente	4.527,50
198	Rio Verde	59.260,00
199	Rubiataba	35.600,00
200	Sanclerlândia	12.957,50
201	Santa Bárbara de Goiás	7.055,00
202	Santa Cruz de Goiás	4.840,00
203	Santa Fé de Goiás	5.777,50
204	Santa Helena de Goiás	50.750,00
205	Santa Isabel	7.880,00
206	Santa Rita do Araguaia	9.042,50
207	Santa Rita do Novo Destino	9.207,50
208	Santa Rosa de Goiás	4.527,50
209	Santa Tereza de Goiás	7.805,00
210	Santa Terezinha de Goiás	15.280,00
211	Santo Antônio da Barra	6.935,00
212	Santo Antônio de Goiás	9.430,00
213	Santo Antônio do Descoberto	58.082,50
214	São Domingos	15.683,75
215	São Francisco de Goiás	9.517,50
216	São João D'Aliança	15.192,50
217	São João da Paraúna	3.590,00
218	São Luís de Montes Belos	46.525,00
219	São Luíz do Norte	6.518,75
220	São Miguel do Araguaia	31.520,00
221	São Miguel do Passa Quatro	5.557,50
222	São Patrício	3.902,50
223	São Simão	22.012,50
224	Senador Canedo	135.305,00
225	Serranópolis	6.777,50
226	Silvânia	33.142,50

227	Simolândia	11.183,75
228	Sítio D'Abadia	4.023,75
229	Taquaral de Goiás	6.867,50
230	Teresina de Goiás	6.385,00
231	Terezópolis de Goiás	10.212,50
232	Três Ranchos	4.245,00
233	Trindade	104.625,00
234	Trombas	7.322,50
235	Turvânia	8.272,50
236	Turvelândia	6.010,00
237	Uirapuru	6.010,00
238	Uruaçu	50.091,25
239	Uruana	20.740,00
240	Urutaí	4.057,50
241	Valparaíso de Goiás	110.521,25
242	Varjão	6.010,00
243	Vianópolis	18.260,00
244	Vicentinópolis	12.332,50
245	Vila Boa	8.783,75
246	Vila Propício	9.096,25
TOTAL		5.795.236,88

Referências:

PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019. Institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.979-de-12-de-novembro-de-2019-227652180>

Nota técnica explicativa DESF/SAPS. Disponível em: https://sisab.saude.gov.br/resource/file/nota_tecnica_relatorio_cadastro_191219.pdf

Portaria de Consolidação nº2, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizConsolidacao/Matriz-2-Politic.html>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Saúde da Família. Carteira de serviços da Atenção Primária à Saúde (CaSAPS) : versão profissionais de saúde e gestores [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Saúde da Família. –Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em:

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/casaps_versao_profissionais_saude_gestores_completa.pdf

Área Responsável:

Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS)

Gerência de Atenção Primária (GERAP)